

ANÚNCIO DE INÍCIO

DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE COTAS SENIORES DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE E DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE COTAS SUBORDINADAS MEZANINO DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE DA 1ª (PRIMEIRA) DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DO USECORP CATÁLISE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SEGMENTO COMERCIAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

CNPJ nº 52.997.828/0001-60

no volume total de

R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais)

Registro da Oferta, para as Cotas Seniores, na CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/736, em 13/05/2026

Registro da Oferta, para as Cotas Mezanino, na CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/737, em 13/05/2026

Código ISIN das Cotas Seniores: BR0HQGCTF029

Código ISIN das Cotas Mezanino: BR0HQGCTF011

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DO OFERTANTE

Nos termos do artigo 59, §3º, da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, e do artigo 33 da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, **CATÁLISE INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 14.818, de 12 de janeiro de 2016, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Doutor Manoel Pedro, nº 365, conjunto 302, 3º andar, condomínio Opus One Cabral Edifício, Cabral, CEP 80035-030, inscrita no CNPJ sob o nº 18.223.260/0001-91 ("**Gestora**"), comunica o início da distribuição pública, sob o regime de melhores esforços de colocação ("**Oferta**"), de **(a)** 5.000 (cinco mil) cotas seniores da 1ª (primeira) série ("**Cotas Seniores**"), com valor unitário de emissão de R\$1.000,00 (mil reais), totalizando R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais); e **(b)** 5.000 (cinco mil) cotas subordinadas mezanino da 1ª (primeira) série ("**Cotas Mezanino**" e, em conjunto com as Cotas Seniores, "**Cotas Ofertadas**"), com valor unitário de emissão de R\$1.000,00 (mil reais), totalizando R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), todas nominativas e escriturais, da 2ª (segunda) emissão do **USECORP CATÁLISE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SEGMENTO COMERCIAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento em direitos creditórios inscrito no CNPJ sob o nº 52.997.828/0001-60 ("**Fundo**"), administrado pelo **BANCO DAYCOVAL S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 17.552, de 5 de dezembro de 2019, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, CEP 01311-200, inscrita no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90 ("**Administradora**"), e gerido pela Gestora.

Os termos em letras ou com iniciais maiúsculas ora empregados e que não estejam de outra forma definidos neste Anúncio de Início são aqui utilizados com o mesmo significado atribuído na versão vigente do regulamento do Fundo ("**Regulamento**").

2. RITO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM e seu registro foi obtido de forma automática, por se tratar de oferta inicial de distribuição de cotas de fundo de investimento fechado não exclusivo, destinada a investidores que se enquadrem nas hipóteses previstas nos artigos 11 e 13 da Resolução nº 30, da CVM, de 11 de maio de 2021

("Resolução CVM 30"), e que, adicionalmente, atestem por escrito sua condição de investidor profissional mediante termo próprio, de acordo com o Anexo A da Resolução CVM 30 ("Investidores Profissionais").

Não obstante, a Gestora registrará a Oferta na ANBIMA, no prazo de 7 (sete) dias, contados da publicação do anúncio de encerramento da Oferta, nos termos do artigo 19 do "Código de Ofertas Públicas", da ANBIMA e dos artigos 15 e seguintes das "Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas", da ANBIMA, ambos conforme em vigor.

3. CRONOGRAMA DA OFERTA

O cronograma tentativo das etapas da Oferta encontra-se a seguir:

Etapa		Data ⁽¹⁾
1.	Apresentação de formulário eletrônico de requerimento de registro automático da Oferta à CVM	13/05/2026
2.	Divulgação do aviso ao mercado,	13/05/2026
3.	Obtenção do registro da Oferta na CVM	13/05/2026
4.	Divulgação deste anúncio de início da Oferta	13/05/2026
5.	Data limite para a divulgação do anúncio de encerramento da Oferta	Até 180 dias da divulgação deste Anúncio de Início ⁽²⁾

⁽¹⁾ As datas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, incluindo suspensões, antecipações e prorrogações, a critério da Gestora. Qualquer alteração no cronograma da Oferta deverá ser comunicada à CVM e poderá ser considerada uma modificação da Oferta, nos termos do artigo 67 da Resolução CVM nº 160/22.

⁽²⁾ A Oferta poderá ser encerrada anteriormente à data acima indicada caso **(a)** haja a colocação da totalidade das Cotas Ofertadas; ou **(b)** na hipótese de distribuição parcial das Cotas Ofertadas, a critério da Gestora, haja a colocação da Quantidade Mínima.

4. DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Maiores informações sobre a Oferta podem ser obtidas com o Coordenador, o Administrador, a Gestora e CVM por meio dos endereços indicados abaixo:

Administradora:

Website: <https://www.daycoval.com.br/investimentos/servicos-fiduciarios> (neste *website*, no campo superior, clicar na opção "Investimentos", na sequência, clicar na opção "Fundos de Investimentos", em seguida, clicar na opção "Saiba mais" em "Fundos de Renda Fixa", na página seguinte, clicar em "Conheça as nossas opções de fundos", no campo de pesquisa, digitar "Usecorp Catálise Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Segmento Comercial De Responsabilidade Limitada", clicar na opção "Detalhes", e selecionar o documento desejado)

Gestora:

Website: <https://www.cataliseinvestimentos.com/> (neste *website*, clicar na opção "Relatórios" no campo superior, buscar o campo "Relatórios e Documentos", em seguida, localizar a opção "Usecorp Catálise Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Segmento Comercial De Responsabilidade Limitada" e selecionar o documento desejado)

CVM:

Website: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website*, em "Centrais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas da CVM", clicar em "Ofertas Públicas", clicar em "Ofertas de Distribuição", clicar em "Ofertas rito automático Resolução CVM 160", em seguida, filtrar, no campo "Emissor", por "Usecorp Catálise Fundo De Investimento Em

Direitos Creditórios Segmento Comercial De Responsabilidade Limitada”, clicar em “Ações” e selecionar o documento desejado)

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Nos termos do artigo 86, inciso II, da Resolução CVM 160, as Cotas: (i) poderão ser livremente negociadas entre Investidores Profissionais subsequente à divulgação do anúncio de encerramento da Oferta; (ii) poderão ser livremente negociadas, no mercado secundário, entre investidores qualificados, assim classificados nos termos do artigo 12 da Resolução CVM 30 (“Investidores Qualificados”), decorridos 6 (seis) meses da divulgação do anúncio de encerramento da Oferta; e (iii) não poderão ser negociadas entre o público investidor em geral, mesmo após o decurso dos prazos previstos no inciso II do artigo 86 da Resolução CVM 160, em razão do público-alvo do Fundo e do não atendimento aos requisitos previstos no artigo 13 do Anexo Normativo II à Resolução CVM 175.

LEIA ATENTAMENTE O REGULAMENTO, ESPECIALMENTE A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO, ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, AS COTAS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, NOS TERMOS DO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A OFERTA A MERCADO É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DO OFERTANTE E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DO OFERTANTE OU DE PESSOAS A ELE VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

O REGISTRO DA OFERTA NA CVM FOI OBTIDO AUTOMATICAMENTE E PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E/OU DE ENTIDADE AUTORREGULADORA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS, AO FUNDO E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O REGULAMENTO E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

Curitiba, 13 de maio de 2026.

A data do presente anúncio de início é 13/05/2026



CATÁLISE INVESTIMENTOS LTDA.

